

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4qkxb7xg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2021 Projeto de lei nº 347/2021 Protocolo nº 4379/2021 Processo nº 538/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
O “ROTARY CLUB DE SINOP”, DE SINOP-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual o “ROTARY CLUB DE SINOP”, com sede no município de Sinop-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública o Rotary Club de Sinop.

Quando se olha para a história de Sinop, mal podia se imaginar uma cidade tão grande e com tanto potencial para crescer ainda mais. Nasceu na década de 70, em um conturbado momento político-social que o Brasil atravessava. Mas aqueles que a pensaram tinham visão de futuro, por mais que fosse difícil prever como a cidade estaria meio século depois.

O Rotary nasceu em 1905, nos Estados Unidos, movido pelo sentimento de auxílio mútuo e ideal de servir ao próximo. Para ser rotaryano, são necessários alguns pré-requisitos (ser adulto, ter bom caráter e boa reputação profissional, demonstrar interesse na prestação de serviços comunitários), mas o trabalho iniciado pelo jovem advogado Paul Percy Harris permanece até hoje nas milhares de unidades espalhadas pelo mundo.

O Rotary Club Sinop foi fundado aos vinte (20) dias do mês de junho de dois mil (2000), na sede da casa da amizade do município de Sinop. Inscrita no CNPJ sob nº 07.286.486/0001-15, está desenvolvendo suas atividades, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 9.790/99 e Lei municipal nº 561/99, estando, portanto, apta a ser beneficiada com o título de utilidade pública estadual.

Por essas razões, devido ao empenho dos rotaryanos do Município de Sinop em impulsionar ações sociais e



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



considerando que já tem o reconhecimento municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Maio de 2021

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual